## **PORTARIA Nº 552022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 1370/2022 - CEHOP, datada de 04/05/2022.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a MARIA COCEIÇÃO DE MORAIS, Agente Administrativa, Matrícula Funcional Nº 229, CPF nº 198.XXX.XXX-34, licença especial a ser gozada no período de 05/05/2022 a 19/05/2022 e 01/08/2022 a 15/08/2022, referente ao do 7º quinquênio do período compreendido entre 01/07/2014 a 01/07/2019.

Paragrafo Único - O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3° – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 05/05/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 04 de maio de 2022.

RECEBEMOS EM 04 05 12022

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente